

OF. PR 399 / 2020

17 de dezembro de 2020

Assunto: Câmara Municipal de São Roque - Solicita a concessão de uso de uma área, localizada na Vila São Rafael.

Senhor Presidente,

- Reportamo-nos ao Ofício nº 428/19 - PRE/63º CEM, de 19/12/2019, subscrito pela Associação Paulista de Municípios – APM, decorrente do 63º Congresso Estadual dos Municípios, realizado entre os dias 15 e 18 de outubro de 2019, no Município de Campos de Jordão, no qual foram apresentados, para aprovação teses, projetos, proposições e reivindicações das autoridades públicas municipais.

- Dentre essas solicitações está aquela constante da REIVINDICAÇÃO Nº 13, de proposição do Vereador Júlio Antonio Mariano, referente cessão à Estância Turística de São Roque de área de propriedade desta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, localizada na Vila São Rafael, onde, no passado, abrigava uma pedreira, hoje desativada.

- Informamos que a referida demanda foi objeto de resposta por meio das correspondências OF.PR.346/2019 e OF.PR.037/2020, os quais seguem anexos.

- Assim sendo, ratificamos que esta CPTM não tem objeção quanto à cessão da área pleiteada por aquele Município, ressaltando ser de suma importância a apresentação, pelo Ente Municipal, de um projeto com as características previstas para esses empreendimentos, para análise técnica da CPTM.

- Outrossim, insta ressaltar ao Município interessado, que é vedado a obtenção de receita em virtude da utilização do imóvel supracitado, em razão de sua característica de próprio e domínio de utilidade pública, sob pena de adoção das medidas cabíveis pela CPTM, de maneira a promover o encerramento da citada cessão.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PEDRO TEGON MORO

Diretor Presidente

Anexos:

- OF.PR.346/2019, de 17/07/2019;
- OF.PR.037/2020, de 29/01/2020.

Ilustríssimo Senhor

BRUNO LOPES CORREIA

Presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

São Paulo / SP

SDR-EXP-2020/02189-A

3168 – OF.dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Rua Boa Vista, 185 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



CPTMDCI202000227

Cópia



Protocolo nº 27139/2019

OF. PR 346/2019
17 de julho de 2019

SOLICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Reportamo-nos aos Ofícios nº 288/2019-GP, de 24/04/2019, 318/2019-GP, de 09/05/2019, 321/2019-GP, de 09/05/2019, e 399/2019, de 17/06/2019, por meio do qual essa Prefeitura da Estância Turística de São Roque solicita à esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM providências com relação a três assuntos: reforma e manutenção do Pontilhão Ferroviário localizado no Km 01 da Rodovia Quintino de Lima, implantação do Projeto Maria Fumaça – Trem Turístico entre São Roque e Mairinque, e Concessão de Uso da Pedreira, localizada no município.

Sobre os assuntos, temos a informar o que segue:

- **Pontilhão Ferroviário**, localizado no Km 01 da Rodovia Quintino de Lima – conforme tratado em reunião com o Sr. Prefeito de São Roque, aqui na CPTM em 01/07/2019, a CPTM não tem o registro de bem patrimonial desse pontilhão ferroviário, porém este encontra-se em área da CPTM, no trecho que está sob gestão da RUMO Logística. Assim, a responsabilidade de reforma e manutenção do pontilhão é da RUMO.
- **Implantação do Projeto Maria Fumaça – Trem Turístico entre São Roque e Mairinque** – esse projeto também está localizado em área da CPTM, que se encontra sob gestão da RUMO Logística. A recuperação desse trecho também é de responsabilidade da RUMO. A CPTM apoia o projeto da Prefeitura e tão logo recebamos de volta a área recuperada, não temos óbice em repassá-la à Prefeitura para a implantação do projeto.

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GOES
Prefeito
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
São Roque / SP

27139/2019 – GPR

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



CPTMDCI202000227



OF. PR 346 12019

- **Concessão de Uso da Pedreira**, localizada no Município de São Roque – a CPTM não tem óbice quanto à utilização da área para conversão em atrativo turístico para o município. Entretanto, para dar prosseguimento ao assunto, solicita-se à prefeitura que apresente um projeto com as características previstas para esse empreendimento, propiciando a elaboração do instrumento adequado para a formalização de uso da área.

Atenciosamente,


PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

27139/2019 – GPR

Pag. - 2

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 17/12/2020 às 12:07:48.
Autenticado com senha por PRISCILLA NOGUEIRA PINTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ARA - 17/12/2020 às 11:22:57.
Documento Nº: 11698153-3945 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11698153-3945>



CPTMDCI202000227



OF. PR03f / 2020
29 de JANEIRO de 2020

Assunto: CONCESSÃO DE USO DA PEDREIRA
Ref.: Despacho CRI 026/19 – AP 006/2020

Senhor Coordenador

Reportamo-nos ao Despacho CRI 026/19 – AP 006/2020, de 17/01/2020, no qual essa Coordenadoria de Relações Institucionais encaminha a esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM cópia do Ofício 004/2020-PRE/63º CEM, de 07/01/2020, da Associação Paulista de Municípios – APM, referente a concessão de área antigamente usada como pedreira, localizada na Vila São Rafael, no Município de São Roque visando o aquecimento do turismo naquela Cidade.

Informamos que, em 17/07/2019, foi encaminhado à Prefeitura da Estância Turística de São Roque o Ofício PR 346/2019 no qual ratificamos que não temos óbices quanto a utilização da área, porém para aprovação do pleito da Associação Paulista de Municípios – APM solicitamos a apresentação de um projeto com as características previstas para esse empreendimento, propiciando a elaboração de instrumento adequado.

Diante do exposto e tendo em vista que até o presente momento não recebemos nenhum projeto, reiteramos nossa solicitação contida no Ofício PR 346/2019 para que a Municipalidade de São Roque apresente o projeto de utilização da área.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente

Anexo:
• OF.PR.346/2019 (cópia).

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO HIROMITI MARUYAMA
Coordenador
Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
São Paulo / SP

3448/2020

3168 – OF.dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Rua Boa Vista, 185 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br



Autenticado com senha por JULIANA APARECIDA CATARINO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2227811-2365 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2227811-2365>



Assinado com senha por PEDRO TEGON MORO - DIRETOR PRESIDENTE / PR - 17/12/2020 às 12:07:48.
Autenticado com senha por PRISCILLA NOGUEIRA PINTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO / ARA - 17/12/2020 às 11:22:57.
Documento Nº: 11698153-3945 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11698153-3945>



CPTMDCI202000227